

EDITAL 001.6/2019/CMDCA

Divulga o resultado da apuração do Processo de Escolha Unificado 2019 dos membros do Conselho Tutelar, abre prazo para recurso, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Lourenço do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 1.827, de 25 de setembro de 2009, e suas alterações;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 2.452, de 03 de abril de 2019, em especial, o §4º do art. 28, que trata do critério para desempate em caso de igualdade de votos;

RESOLVE:

1. Publicar o resultado final da votação realizada em 06 de outubro de 2019, referente ao Processo de Escolha Unificado 2019 dos membros do Conselho Tutelar, já considerados os critérios de desempate, conforme Mapa Totalizador constante no Anexo Único deste Edital e quadros a seguir:

1.1. Número total de votantes, votos válidos, nulos e brancos:

ITEM	QUANTIDADE
Votantes	1825
Votos válidos	1802
Votos nulos	20
Votos em branco	03

1.2. Lista de **candidatos eleitos na condição de titulares**, em ordem de votação:

CANDIDATO	VOTAÇÃO
Irma Terezinha Isoton	240
Teresinha Aparecida Peres Mattei	230
Laudenir da Rosa	196
Maiara Deon	193
Vanderléia Goulart Rambo	133

1.3. Lista de **candidatos eleitos na condição de suplentes**, em ordem de votação:

CADIDATO	VOTAÇÃO
Débora Flor	133
Claudemir Ecker	124
Marizete Pieta Tonon	118
Terezinha Barzan	115
Marisa Margarete Mello Rosso	98
Rosane Pinheiro	82
Luciane da Silva	82
Neusa Terezinha Gobbi	58

2. Abrir prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recursos por parte dos candidatos, unicamente em relação ao resultado de sua votação.

2.1. O recurso de que trata o item 2 deverá ser apresentado por escrito à Comissão Especial Eleitoral, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, para deliberar a respeito, cujo resultado deverá ser publicado por meio de Edital.

São Lourenço do Oeste, SC, 07 de outubro de 2019.

Sonia Maria Nezzi
Presidente do CMDCA

Publicado no DOM/SC
Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02

